



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 4.567, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**Dá denominação ao bairro que está sendo criado através do programa de regularização fundiária através do processo 6231/2018 da prefeitura Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.**

O povo do Município de Lagoa Santa - MG, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa - MG, os Vereadores, aprovaram, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Denominado de *Simón Bolívar*, o bairro criado através da regularização fundiária decorrente do processo 6231/2018 da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sendo desmembrado do bairro Palmital, englobando as Ruas Ariano Suassuna, Dely Gonçalves e José Francisco de Almeida.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos práticos e jurídicos, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de janeiro de 2021.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**